



Diário Oficial

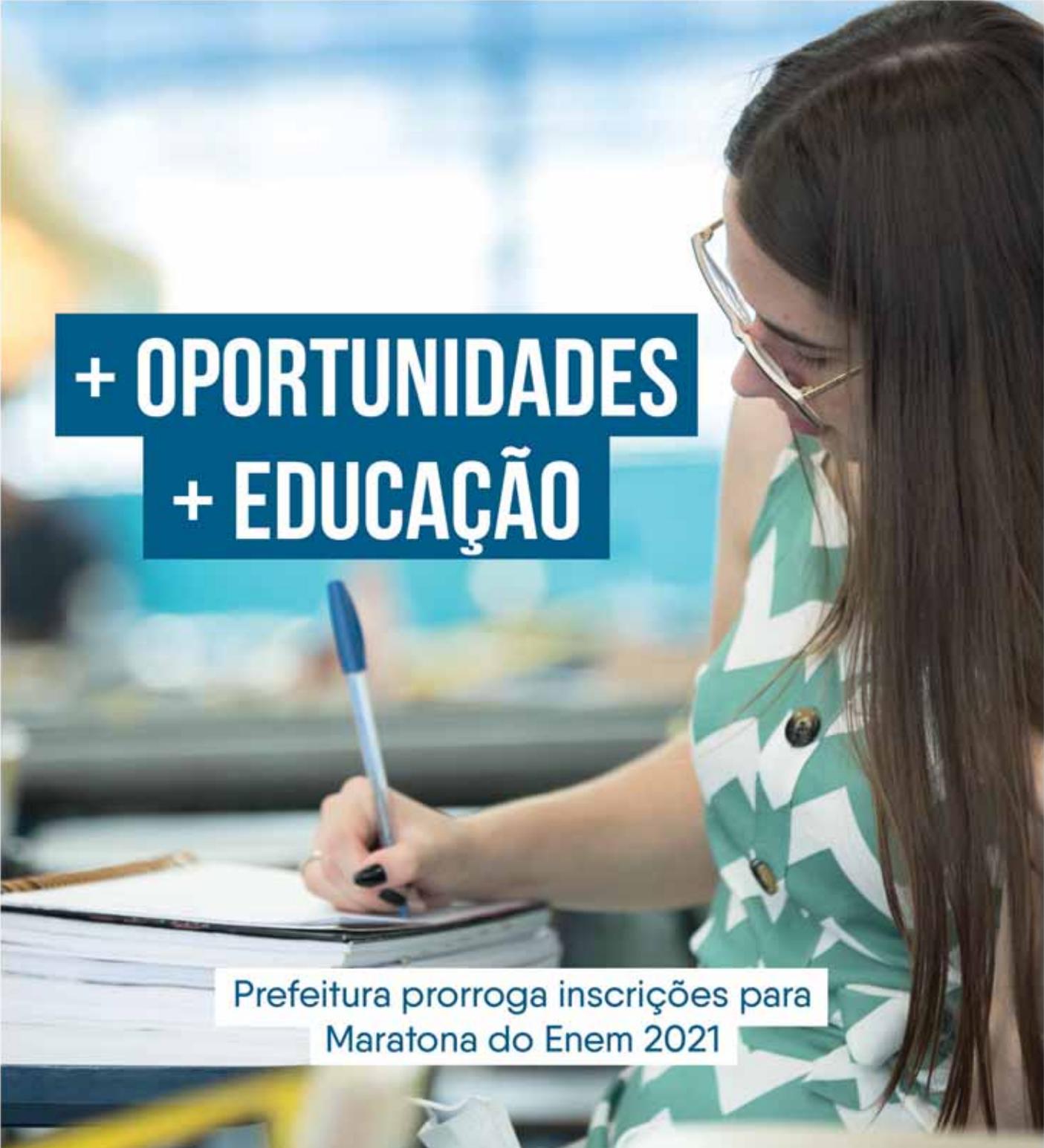
Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 927 | Itapevi, 23 de julho de 2021

Felipe Barros/ExLibris/PMI

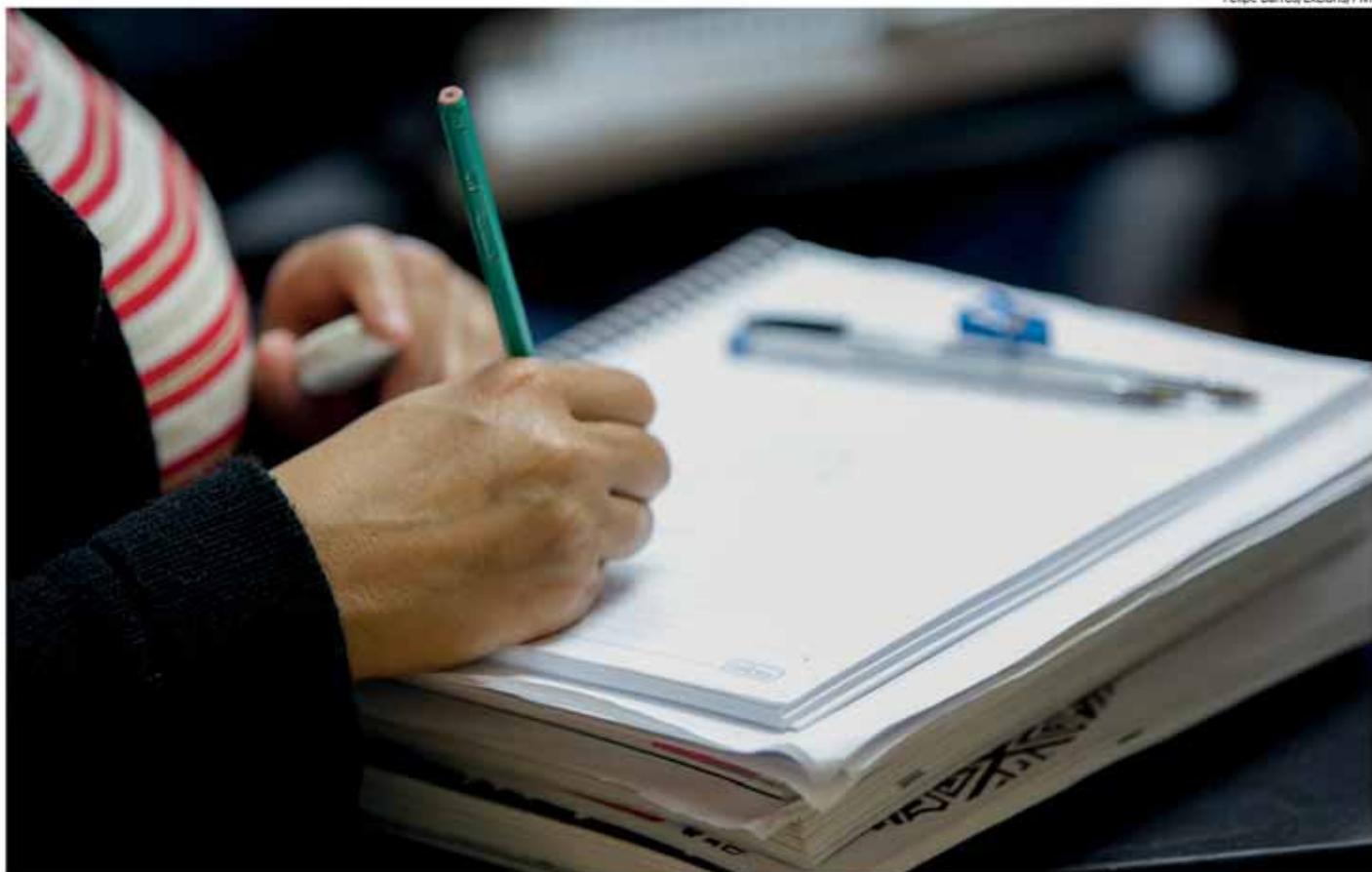


**+ OPORTUNIDADES
+ EDUCAÇÃO**

Prefeitura prorroga inscrições para
Maratona do Enem 2021

ITAPEVI PRORROGA INSCRIÇÕES PARA MARATONA DO ENEM

Felipe Barros/ExLibris/PMI



Cerca de 330 jovens já estão inscritos; matrículas presenciais já estão abertas

A Prefeitura de Itapevi prorrogou as inscrições para a Maratona do Enem 2021 até 31 de julho. O cadastro online poderá ser feito por meio do link <https://is.gd/h10iEA>. A matrícula presencial acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Cemeb Bemvindo Moreira Nery (Avenida Pedro Paulino, 74, Cohab).

Até esta quinta-feira (22), já havia 330 inscritos para cursinho gratuito preparatório para o Enem. Em sua 5ª edição, o cursinho oferece 500 vagas para moradores de Itapevi, que já tenham se inscrito no Enem 2021. As aulas acontecem no Cemeb Bemvindo Moreira Nery, na Cohab, e terão início na próxima segunda-feira (26), com previsão de encerramento no dia 27 de novembro.

Estão sendo oferecidas 170 chances para o período diurno (manhã), de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h10, e 170 vagas para aulas noturnas (noite), também de segunda a sexta-feira, das 18h20 às 21h20. Há também uma terceira turma aos sábados para os interessados que não puderem estudar de segunda a sexta-feira. São oferecidas 160 vagas, em aulas de período integral, das 8h às 16h20.

Assim como aconteceu em 2020 devido à pandemia, as aulas acontecerão em duas modalidades: online (para aqueles estudantes que têm acesso à internet e computador) e presencial aos que não dispõem de acesso virtual. As aulas presenciais serão transmitidas ao vivo e simultaneamente a todos os matriculados.

REQUISITOS

para participar da Maratona do Enem:

- Ser morador de Itapevi;
- Estar cursando ou ter concluído o último ano do ensino médio;
- Ter cursado o ensino fundamental ou médio em escolas públicas;
- Ter o número de matrícula da edição 2021 do Enem;
- Apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico/declaração escolar (matrícula presencial);
- Informar se é canhoto ou se é portador de deficiência.

Caso o aluno tenha pedido a matrícula para um período que não tenha mais vagas disponíveis, deverá aguardar a lista de espera. Será obrigatório efetuar matrícula e apresentar os documentos solicitados, em

todas as inscrições feitas pela internet.

COMO SE INSCREVER

No ato da inscrição, o estudante deverá ter inscrição validada no Enem 2020 e anexar digitalmente documentos como RG e CPF, além de comprovante de residência.

Além disso, será solicitado histórico escolar que comprove que o candidato tenha cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas. Também é possível apresentar uma declaração de que o candidato está cursando o terceiro ano do ensino médio – o documento pode ser obtido na própria unidade escolar.

SOBRE A MARATONA

É ministrada pelo InfoEnem, antigo Cursinho Educação Popular (CEP), que já atuou em cidades como São Roque e Mairinque e também esteve na coordenação do cursinho preparatório de Itapevi em 2019 e 2020. O curso oferece aulas de matemática, física, química, biologia, gramática, literatura, história, geografia, inglês, redação, quatro palestras e três simulados. Desde o ano passado, também foram acrescentadas aulas de filosofia e sociologia.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 164/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021 – Contratação de empresa especializada para a concessão onerosa do lote único de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de Itapevi – SP. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 26/08/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> – Esclarecimentos: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 22/07/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 374/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2021 – Aquisição de bomba de infusão de insulina e componentes. - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 27/07/2021 até às 09h00min do dia 06/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 06/08/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 06/08/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 99/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2021 – Aquisição de materiais de papelaria. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 26/07/2021 até às 14h00min do dia 06/08/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 06/08/2021. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 06/08/2021. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde**Outros atos oficiais**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Angela Maria Carvalho Jamatto (AIP nº 3547 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 23865/19, Leandro Campos da Silva (AIP nº 3573 – advertência – inciso I do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 24316/19, Graciene Tenorio dos Santos (AIP nº 3558 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 4764/2021, Classe A Academia Ltda (AIP nº 3559 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 4761/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Atom Logística e Transporte Eireli (30 dias) – Processo nº 2622/21.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Ricardo Akira Mariya (Protocolo nº 0015/10) – Processo nº 0560/07

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Graciene Tenorio dos Santos (AIP nº 3510) - Processo nº 4764/2021, Classe A Academia Ltda (AIP nº 3509) Processo nº 4761/2021.

CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Ricardo Akira Mariya (CEVS nº 352250507-863-000150-1-6) – Processo nº 0560/07.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO****DECRETO-SFP Nº 151, DE 31 DE MAIO DE 2021.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de maio de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de maio de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
363	07.01.00	3.3.90.35.00	4	122	7	2002	1	1100000	70.000,00
1891	06.01.00	3.3.90.35.00	23	122	6	2002	1	1100000	55.000,0
1380	11.01.00	3.3.90.35.00	12	122	11	2002	1	1100000	55.000,0
30	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	55.000,0
246	08.01.00	3.3.90.35.00	4	122	7	2002	1	1100000	50.000,00
TOTAL									285.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	118.000,00
1517	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1036	1	1100000	29.000,00
566	16.02.00	3.3.90.49.00	6	181	17	2090	1	1100000	26.000,00
700	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2033	1	1100000	25.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	22.000,00
366	07.01.00	3.3.90.46.00	4	122	7	2002	1	1100000	10.000,00
980	16.01.00	4.4.90.52.00	6	181	17	1001	1	1100000	9.000,00
598	16.04.00	3.3.90.49.00	6	122	17	2002	1	1100000	9.000,00
1430	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	1	1100000	9.000,00
554	18.01.00	3.3.90.49.00	13	392	12	2002	1	1100000	9.000,00
1095	11.03.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2026	1	1100000	8.000,00
610	16.03.00	3.3.90.49.00	6	182	17	2061	1	1100000	6.000,00
368	07.01.00	3.3.90.49.00	4	122	7	2002	1	1100000	5.000,00
TOTAL									285.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 152, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.748, de 08 de novembro de 2019 a dotação apontadas do Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior verificado na seguinte receita:

I – Receita denominada: BL PSB - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000094, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por superávit do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de maio de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de maio de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
1943	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	95	5000094	50.000,00
TOTAL									50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 153, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 2 dias do mês de junho de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 2 de junho de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1430	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	1	1100000	135.000,00
1431	11.03.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	1	1100000	55.000,00
TOTAL									190.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	135.000,00
1517	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1036	1	1100000	30.000,00
566	16.02.00	3.3.90.49.00	6	181	17	2090	1	1100000	25.000,00
TOTAL									190.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 154, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.235.000,00 (dois milhões duzentos e trinta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 2 dias do mês de junho de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 2 de junho de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	657.000,00
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	9	2101	1	1100000	10.000,00
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	847.000,00
1792	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2002	1	3120012	721.000,00
TOTAL									2.235.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1004	11.02.00	3.1.90.05.00	12	361	11	2002	1	2200000	716.000,00
123	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2049	1	3100000	660.000,00
561	16.02.00	3.1.90.16.00	6	181	17	2090	1	1100000	12.000,00
483	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	1	2200000	200.000,00
480	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2024	1	2130000	100.000,00
407	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	1	2200000	100.000,00
1476	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2167	1	2200000	247.000,00
499	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2031	1	2200000	100.000,00
1119	11.02.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	1	2200000	100.000,00
TOTAL									2.235.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 155, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 7 dias do mês de junho de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 7 de junho de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2033	1	1100000	17.500,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	50.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.000,00
1272	12.01.00	4.4.90.52.00	27	812	13	1001	1	1100000	10.000,00
535	17.01.00	3.3.90.39.00	15	122	18	2002	1	1100000	400.000,00
TOTAL									478.500,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	400.000,00
1084	13.01.00	4.4.90.51.00	10	302	14	1002	1	3100000	78.500,00
TOTAL									478.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 156, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.016.939,37 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e trinta e nove mil e trinta e sete reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 7 dias do mês de junho de 2021.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 7 de junho de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
615	05.01.00	4.4.90.39.00	4	129	5	1025	7	1000136	1.002.239,37
1945	05.01.00	4.4.90.52.00	4	129	5	1025	1	1000136	14.700,00
TOTAL									1.016.939,37

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
616	05.01.00	4.4.90.51.00	4	129	5	1025	7	1000136	400.000,00
614	05.01.00	4.4.90.35.00	4	129	5	1025	7	1000136	602.239,37
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	14.700,00
TOTAL									1.016.939,37

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 2684/2021 a 2739/2021

2684/2021	RENATO JOSE DE SOUZA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2410/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Educação de Trânsito, a partir de 01/07/2021 retornando ao cargo efetivo.
2685/2021	MILENA CARDOSO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 16/07/2021 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2686/2021	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2687/2021	SANDRA MARGARETE COSTA FALCAO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2688/2021	NILDA CASACOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/07/2021.
2689/2021	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2690/2021	EMANOEL DE ALMEIDA TORRES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/07/2021.
2691/2021	ROBERTO ULISSES TOMIOKA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/08/2021.
2692/2021	TAMIRES PEDRO VAZ	Concede Férias de 15 dias a partir 16/08/2021.
2693/2021	JULIANA LAGUNA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2021.
2694/2021	BRUNO MARCELLUS MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2021.
2695/2021	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	Concede Férias de 15 dias a partir 02/08/2021.
2696/2021	NILZA DE PAULA ANDRE	Concede Férias de 15 dias a partir 17/08/2021.
2697/2021	ANA PAULA GONCALVES MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/08/2021.
2698/2021	MARCELO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/08/2021.
2699/2021	CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	Retifica a Portaria de Férias nº1831/2021, conforme Memorando GRH. nº 590/2021 e 037/2021.
2700/2021	ADALTO LIUTI	Retifica a Portaria de Férias nº 1960/2021, conforme Memorando GRH. nº 590/2021 e 129/2021.
2701/2021	LEANDRO REIS DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Férias nº 1507/2021, conforme Memorando GRH. nº 590/2021 e 130/2021.
2702/2021	DILMA RIBEIRO ANTUNES	Retifica a Portaria de Férias nº 1693/2021, conforme Memorando GRH. nº 246/2021.
2703/2021	EDISON JOSE CARDOSO	Retifica a Portaria de Férias nº 1970/2021, conforme Memorando GRH. nº 590/2021 e 013/2021.
2704/2021	LUCIA MIDORI MANCINELLI	Retifica a Portaria de Férias nº 2509/2021, conforme Memorando GRH. nº 590/2021 e 041/2021.
2705/2021	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES DE LIMA	Retifica a Portaria de Férias nº 4492/2020 e 2484/2021, conforme Memorando GRH. nº 153/2021.



2706/2021	LETIELLY BOZETTI DAVILA	Retifica a Portaria de Férias nº 2142/2021, conforme Processo nº 21374/2018.
2707/2021	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 2638/2021 e 2639/2021, conforme Processo nº 10693/2012.
2708/2021	SUMAIA AMIR KARAM	Revoga a Portaria de Férias nº 2201/2021, conforme Memorando GRH. nº 590/2021 e 22/2021.
2709/2021	PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infante-Juvenil e Monitoração em situação de Vulnerabilidade Social, a partir de 19/07/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2710/2021	JULIANA XAVIER URBANI	Retifica a Portaria de Exoneração nº 2267/2021, para constar o cargo da ex servidora corretamente, a saber: Especialista em Saúde/Terapia Ocupacional.
2711/2021	MARIA ZILDA DE MENEZES GOMES	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 07/07/2021.
2712/2021	SHEILA APARECIDA CAPEL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 12/07/2021 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
2713/2021	GUILHERME MENDES DE CARVALHO	Nomeia em substituição para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 19/07/2021 junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio.
2714/2021	MARIA ZILDA DE MENEZES GOMES	Retifica as Portarias nºs. 1336/93, 2059/94, 962/96, 1768/96, 376/97, 524/97, 064/98, 1049/99, 1526/99, 2696/99, 521/00, 1018/00, 1365/01, 2825/01, 836/02, 1746/03, 2546/06, 4500/07, 1489/08, 3761/08, 1077/09, 2412/09, 4034/09, 4089/09, 3824/10, 2946/11, 3769/11, 6123/11, 5401/12, 1633/13, 5622/13, 8156/13, 3891/2014, 6247/14, 6613/15, 1144/16, 4434/16, 8239/16, 4516/17, 7469/17, 7370/18, 3546/19 e 4973/20 para constar o nome correto.
2715/2021	DENILMA DA SILVA SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/08/2021.
2716/2021	SERGIO AARAO DE MELO	Concede Férias de 20 dias a partir 16/08/2021.
2717/2021	MARCIA SIMONE SUAREZ	Concede Férias de 30 dias a partir 01/08/2021.
2718/2021	LUAN DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 23/08/2021.
2719/2021	RILDO PEREIRA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/08/2021.
2720/2021	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/08/2021.
2721/2021	MARCO ANTONIO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/08/2021.
2722/2021	NELSON RANIERI CARSONI	Concede Férias de 15 dias a partir 09/08/2021.
2723/2021	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/08/2021.
2724/2021	SUMAIA AMIR KARAM	Concede Férias de 15 dias a partir 20/08/2021.
2725/2021	GERSON RICARDO HINOJOSA VIDAURRE	Concede Férias de 30 dias a partir 03/08/2021.
2726/2021	WALDEMAR FONSECA OLIVEIRA	Concede Férias de 60 dias a partir 12/08/2021, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 10/07/2019 a 09/07/2020 e 30 (trinta) dias referente ao período de 10/07/2020 a 09/07/2021.
2727/2021	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	Licença Prêmio



2728/2021	DALILA PEREIRA DA SILVA WHITE ROSSI	Licença Premio
2729/2021	HELTON DE SOUZA LIMA, VALERIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA e DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	Nomeia os servidores para compor a "Comissão de Análise de Prestação de Contas do Instituto Realizar e Saber", conforme Memorando nº 076/2021.
2730/2021	PREFEITO	Determina a Instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 12022/2020.
2731/2021	PREFEITO	Retifica a Portaria nº 2040/2021 que Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao biênio 2020/2022, conforme Memorando SDS nº 350/2021.
2732/2021	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância nº 06683/2020.
2733/2021	ERICA SOUZA SOTTO SOARES	Exonera a pedido do cargo em comissão de Assessor Executivo, a partir de 21/07/2021 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.
2734/2021	ANA PAULA LIMA LISBOA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2021, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo de Moraes", conforme Memorando S.M.E. - GRH Nº 161/2021.
2735/2021	PREFEITO	Altera a Portaria nº 4463/2018 para substituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Juventude que compõe o Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme Memorando SDS nº 351/2021.
2736/2021	ROBERTO BALEGO JUNIOR, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS e REGINA CÉLIA ROSA DA SILVA	Nomeia os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil nos termos que especifica, conforme Memorando SDS. nº 332/2021.
2737/2021	ELEXENDRE COSTA	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 2211/2021, conforme Memorando PSC. nº 211/2021.
2738/2021	CLEIDE MARQUES DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 11690/2021
2739/2021	ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 11630/2021



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento dos cargos de **Agente de Manutenção, Agente de Serviços, Assistente Social, Condutor de Veículos, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s)** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2021** , no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. Itapevi, 23 de julho de 2021.

AGENTE DE MANUTENÇÃO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
1	CLAUDINEI APARECIDO PEREIRA FRANCO	16721602	8

* Solicitado pelo Memorando nº 041/2021 - Sec. De Cultura e Juventude.

AGENTE DE SERVIÇOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
16	LUCAS PRADO DE ALMEIDA	49.199.008	X

*Solicitado pelo Memorando nº 258/2021 - Sec. Desenv. Social e Cidadania.

ASSISTENTE SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
7	FERNANDA BRITO DE OLIVEIRA	48690766	1

* Em substituição de Servidor Exonerado.

CONDUTOR DE VEÍCULOS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
6	DAVI DE LIMA	32027438	X

* Solicitado pelo Memorando GAB/S.M.A.D.A. Nº 035/2021.

ENFERMEIRO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
28	JULIANO APARECIDO DOS SANTOS	40077997	3

*Solicitado pelo Memorando Pronto Socorro Central nº 59/21 - Enfermagem



PSICÓLOGO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
23	KARINA MIE KIKUTI	27855619X	

*Solicitado pelo Memorando nº 240/2021 - Sec. Desenv. Social e Cidadania

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
31	SUELI CARLOS PEREIRA	27135231	0

*Solicitado pelo Memorando Pronto Socorro Central nº 59/21 - Enfermagem

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2020
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21194/2019** – Contratação de Estagiário do curso de **Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis e Direito**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2020 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **26, 27 e 28 de julho de 2021**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de julho de 2021**.

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
7	GIULIANA RIBEIRO MATRICARDI	527754973-SP
8	KAROLINE CAMILA TENÓRIO	37454976x-SP

*Substituição aos classificados nº 5 e 6 da Listagem Geral.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
12	GEORGE REZENDE PEDROSO	415063759-SP

* Em substituição ao classificado nº 11 da Listagem Geral.

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
134	AGNALDO DA SILVA ANDRADE	186017005-SP
135	ROBERTA DA SILVA COSTA LEITE	217182057-SP
136	MEIRILENE DOS SANTOS MANHAES	32049276x-SP
137	SIMONE ALVES RIBEIRO	340583599-SP
138	JULIANA PIGOZZO	28016696-5-SP
139	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SONEGO	27591684-4-SP
140	EDILAINE LIMA DA SILVA	299184821-SP
142	CLEITON DE LIMA BRAZ	417477570-SP
143	VANESSA CRISTINA AJALA DE OLIVEIRA	325192785-SP

*Substituição aos classificados nº 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131 e 133 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO**Processo Seletivo PMI 001/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3774/2021** – Processo Seletivo **PMI 01/2021** - Provimento do cargo de **Técnico em Enfermagem**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **26 e 27 de julho de 2021**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 23 de julho de 2021.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Todas as vagas disponíveis são para UBS (Unidade Básica de Saúde), de Segunda à Sexta-feira das 07h às 16h.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
104	LUZIA LEITE DA HORA SANTOS	501293139

***Em substituição ao classificado nº 103 da Listagem Geral.**

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.859, DE 16 DE JULHO DE 2021

AUTÓGRAFO N° 037/2021 - PROJETO DE LEI N° 016/2021 - DO LEGISLATIVO.

AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO - PODEMOS
COAUTORA: ERONDINA FERREIRA GODOY

(INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELOS PARA PESSOAS EM TRATAMENTO DE CÂNCER).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3° e 7°, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a semana municipal de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2° São objetivos da semana municipal de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer:

I - sensibilizar as pessoas a doarem parte de suas madeixas, para que com esse material, ONGs e demais entidades representativas possam produzir perucas, e posteriormente serem distribuídas, gratuitamente, para pessoas em tratamento de câncer;

II - recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.



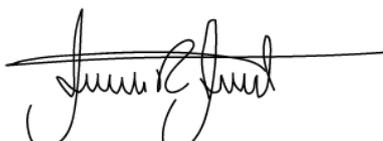
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 16 de julho de 2021.



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias e na homepage oficial da Câmara Municipal de Itapevi, aos 16 dias do mês de julho de 2021.



SANDRA REGINA DOS SANTOS SILVA
Superintendente das Coordenadorias



Portarias

<u>207/2021</u>	Marisa da Silva	Concessão de 30 dias de férias
<u>208/2021</u>	Jefferson Cleiton Nunes Marques	Art. 1º DESIGNAR o servidor pertencente ao Quadro de Efetivos, matrícula nº 909, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades no Setor de Patrimônio. Art. 2º Revoga a Portaria nº 066, de 05 de fevereiro de 2019.
<u>209/2021</u>	Lúcia Helena Rodrigues de Oliveira	Concessão de 10 dias de férias.



ITAPEVIPREV

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Portarias de nº 0068/2021 a 0071/2021

068/2021	EMANUELLY RAÍSSA SANTOS SILVA representada por ERALDO DA SILVA	Pensão por morte da servidora DUZILETI SANTOS DA CRUZ, conforme Processo nº 000005/2021.
069/2021	NORMA APARECIDA DE SOUZA BARROS	Pensão por morte do servidor CLINEU SANTANA DE BARROS, conforme Processo nº 000062/2021.
070/2021	JOSE VALMIR SOARES	Pensão por morte da servidora MARISSANDRA APARECIDA DOS SANTOS, conforme Processo nº 000064/2021.
071/2021	JULIA SILVA DOS SANTOS representada por ANA FERREIRA DA SILVA	Pensão por morte do servidor inativo JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, conforme Processo nº 000075/2021.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

